



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º309/2025

De 10 de abril de 2025.

CONVOCA o Servidor Pedro Paulo de Souza Paixão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal ,de Boa Vista do Incra ,GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Servidor Municipal **Pedro Paulo de Souza Paixão** , com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 17 de março de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 10 de abril de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS